



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 316/2025
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Data: 11/12/2025
VALOR (R\$): R\$ 20.001.230,34 (vinte milhões e um mil e duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Títulos do Tesouro Nacional – art. 7º, I, “a”.
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: AQUISIÇÃO DE TITULOS PÚBLICOS NTN-B COM VENCIMENTO EM 15/08/2028 APLICAÇÃO PROPOSTA: AQUISIÇÃO DE TITULOS PÚBLICOS NTN-B VENCIMENTO 15/08/2028, QUANT. 4.521 TAXA 8,2920%, R\$ 20.001.230,34 Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 177 e do Conselho Deliberativo na Ata nº 349, ambas de 30/10/2025, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a operação. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa/ Data da Posição Atual: 11/12/2025 Instituição Financeira: TESOIRO NACIONAL Tipo de Ativo: Títulos do Tesouro Nacional - SELIC - art. 7º, I, "a". Fundo: NTN-B 15/08/2028 (8,2920%) CNPJ do Fundo: N/D Índice de referência: IPCA Valor da cota: 4.424,072183 Quantidade de cotas: 4.521		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 177, de 30/10/2025 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 349, de 30/10/2025	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno